

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários, no 2º semestre de 2020: MARCOS VALÉRIO SOARES NASCIMENTO, matrícula 203.238-4, para cursar Doutorado em Filosofia e Ciências Sociais, na Universidade Católica Portuguesa, em Portugal, a contar de 30/10/2020 a 20/06/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00170195/2020-18); OBERDAN LIMA DE ARAÚJO, matrícula 228.265-8, para cursar Mestrado Acadêmico em Geografia Humana: globalização, mídia e cultura, na Johannes Gutenberg Universität, na Alemanha, a contar de 14/10/2020 a 30/09/2022, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00168135/2020-35); PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 223.768-7, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, na Universidade de Brasília, a contar de 14/10/2020 a 18/09/2022, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080-00164579/2020-00); ROGÉRIO BARBOSA SILVA, matrícula 228.317-4, para cursar Doutorado em Psicologia, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, na Argentina, a contar de 14/10/2020 a 30/06/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00170315/2020-87).

INDEFERIR as solicitações de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado e doutorado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de processo, por não atender às disposições constantes no Edital nº 15, de 10 de julho de 2020, item 2.1: matrículas 27.215-9 e 237.462-5, processo nº 00080-00170224/2020-41; matrícula 229.754-X, processo nº 00080-00152929/2020-87; matrícula 226.484-6, processo nº 00080-00171586/2020-50; matrícula 175.287-1, processo nº 00080-00158169/2020-11.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a seguinte servidora para as Comissões Gestoras, a fim de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - ANIVA DELFINA DE MELO - matrícula 0224.289-3, CRE: Núcleo Bandeirante - TC nº 133/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Instituto Nair Valadares - INAV, processo SEI nº 00080.00151373/2018-97; TC nº 131/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Éden, processo SEI nº 00080.00151321/2018-11; TC nº 001/2020, firmado entre a SEEDF e a OSC Lar das Crianças Luiz Hermani, processo SEI nº 00080.00223197/2019-83.

Art. 2º Designar o seguinte o servidor para a função de interlocutor, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - JOSÉ LUIZ PORTO JÚNIOR, matrícula 37.585-3

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARIA ALVES DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá/Itapoã.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros: RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, matrícula 213.551-5, CPF *** 181.856-**, titular; ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula 244.433-X, CPF ***.946.928-**, titular; ALESSANDRA DE SOUZA L QUEIROGA, matrícula 26.617-5, CPF ***.321.371-**, titular; SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, CPF: ***.118.351-**, suplente; RAQUEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, matrícula 227.771-9, CPF: ***.975.141-**, suplente; FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGÃO, matrícula 239740-4, CPF: ***.115.391-**, suplente.

Art. 3º Tornar sem efeito as publicações anteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAC AGUIAR DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 745, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00103634/2020-86. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigos 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD LUIS CARLOS FARIAS, matrícula 07.184/6, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de agosto de 2020, na proporção de 1/5 (um quinto), para cada pensionista, as senhoras: ABELINA ALVES FARIAS, ELLEN CARLA FARIAS SILVA, DYULIJANEF ALVES FARIAS, PATRICIA POLIANA BARBOSA FARIAS e JACQUELINE PERES DE SOUSA, respectivamente viúva, filhas maiores de 24 anos e filhas maiores de 24 anos e de outro leito, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 748, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00088807/2020-29. resolve: I REVER a Portaria DIPC nº 682, de 02 de setembro de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 00.775/7, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de maio de 2020, na proporção de 1/2 (um meio) para DILAILSEN FARIAS DE MATOS SIQUEIRA e PATRICIA TEREZINHA ALVES MOREIRA, respectivamente, viúva e filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar de 27 de agosto de 2020, data de protocolização do último requerimento.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 289, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM HÉLIO SOUSA CHAGAS, Mat. 21.447/7, para a Função de Presidente, MAJ QOPM UENDEL LEDHIR DA COSTA MALINOSKY, Mat. 74.663/0, para a Função de 1º Membro, e o CAP QOPM DIÓGENES FIGUEIREDO BELLO, Mat. 81.177/7, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 59/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00029245/2019-48.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM HÉLIO SOUSA CHAGAS, Mat. 21.447/7, na Função de Presidente, MAJ QOPM UENDEL LEDHIR DA COSTA MALINOSKY, Mat. 74.663/0, na Função de 1º Membro, e o CAP QOPM DIÓGENES FIGUEIREDO BELLO, Mat. 81.177/7, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 0053-000731/2011-CBDMF e 0002-000480/2012-CM, resolve: REFORMAR o Major BM RRm FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, matr. 1401220, a contar de 29 de junho de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do art. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/09, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 198, de 28 de